



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

OBRA: REFORMA DO PARQUE DE MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS/RS.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS/RS.

RUA: AV. IJUI ESQUINA COM A RUA PERIMETRAL.

1.0 OBJETIVO:

O presente memorial visa discriminar os materiais e serviços a serem empregados na substituição de vidros quebrados, substituição de telhas quebradas, reparos na alvenaria externa e execução de piso de concreto polido no parque de máquinas da prefeitura municipal de Três Passos/rs.

Todo o material a ser utilizado deverá ser de boa qualidade e conforme especificado em projeto e orçamento, ficando submetido a fiscalização da prefeitura municipal. Deverão ser impugnados pela fiscalização todos os trabalhos que não satisfaçam as condições aqui estabelecidas, sendo de responsabilidade da empresa contratada a demolição e o serviço de refazer os trabalhos rejeitados sem custos a contrante.

Após a assinatura da ordem de serviço, ficará sob responsabilidade da empresa contratada todas as ocorrências que ocorrerem na obra referente a esse serviço.

A mão de obra que a critério da fiscalização da prefeitura se mostrar inapta para o serviço, deverá ser substituída imediatamente, sem ônus para o contratante. A empresa contratada deverá apresentar por ocasião da autorização de início da obra, comprovante de carteira assinada ou contrato dos funcionários.

Todas as ferramentas necessárias para o andamento e execução da obra, será de responsabilidade da empresa contratada.

2.0 GENERALIDADES:

A empresa deverá adotar todas as medidas de segurança e EPIs, exigidas em norma, relativa a execução da obra e será de sua inteira responsabilidade os funcionários contratados pela mesma.

Todos os serviços deverão ser executados conforme especificados em projeto, memorial descritivo e normas técnicas vigentes.

A obra só poderá ser iniciada após a assinatura da ordem de início emitida pela prefeitura municipal e assinada pela fiscal e empresa contratada.

3-SERVIÇOS À EXECUTAR

3.1- PISO DE CONCRETO POLÍDO

O piso de concreto do parque de máquinas será parcialmente reformado, conforme indicado no projeto "PISO A REFORMAR". A reforma será nas áreas de trabalho da oficina, áreas de descarga de mercadorias e de circulação de pessoas, consiste na execução de piso de concreto armado sobre piso existente e uma faixa elevada para a circulação de pessoas.

Nas bordas do piso novo deverá ser executada rampa com inclinação máxima de 12%. O piso existente deverá ser demolido na região das rampas para garantir a espessura de 10cm de concreto novo conforme detalhe em projeto.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS

Preparação da base: Lavar e remover partes soltas, poeira ou graxa do piso antigo; precariedades ou buracos profundos devem ser preenchidos previamente.

Armadura: Posicionar tela de aço soldada Q138 (fio de 4.2 mm, malha 10x10 cm) apoiada em espaçadores plásticos ou de concreto para garantir o cobrimento. Nas emendas as telas deverão ser transpassadas 20cm.

Concreto: Usar concreto usinado com resistência característica fck de 30 MPa, com espessura final de 10 cm.

Lançamento e adensamento: Espalhar o concreto de maneira uniforme e vibrar para eliminar vazios e atingir o nível correto.

Acabamento superficial: Realizar o desempenho mecânico com acabamento polido.

Cura e juntas: Executar a cura úmida por pelo menos 7 dias e cortar as juntas de dilatação/retração num tempo que se evite a formação de trincas, porém não logo após a distribuição e compactação do concreto para evitar problemas de danificar a superfície do concreto pela ação da máquina de serrar. Serão executadas juntas serradas espaçadas no máximo a cada 3m (módulos 3mx3m). Executar corte com profundidade de 4 cm e preenchimento com material epóxi semi rígido.

3.2- REFORMA DA COBERTURA

Deverão ser colocadas novas telhas nos locais do telhado onde não existem mais telhamento e realizar a troca das telhas quebradas, avariadas e deslocadas. As novas telhas serão de fibrocimento 8mm, capazes de suportar vão livre de no mínimo 4,46m, tipo Maxionda, Etermax, Maxiplus ou similar, devendo ser compatíveis com as telhas existentes no local no tocante aos encaixes e transpasse.

O recobrimento longitudinal e lateral e os materiais para fixação das telhas deverão seguir as orientações do fabricante.

Deverão ser trocadas as madeiras onde estão apoiadas as telhas, evitando o apoio direto da telha sobre a canaleta. Deverá ser usada madeira nova em Eucalipto de boa qualidade.

3.3- REPOSIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE VIDROS

Deverão ser substituídos os vidros quebrados, trincados, pintados ou faltantes, esses serão substituídos por vidros transparentes de 3 mm e deverão ser colocados dentro do esquadro, com massa de vidraceiro lisa e nivelada.

Deverá ser retirada toda massa velha das esquadrias quadriculadas de metal, tanto dos vidros que serão substituídos quanto dos vidros inteiros que deverão ser reutilizados. A retirada da massa deverá ser realizada com cuidado para não quebrar os vidros inteiros que serão reutilizados.

Serão trocadas a massa de todos os vidros de janelas e portas quadriculadas das fachadas do parque de máquinas da prefeitura municipal de Três Passos-rs. A massa de vidraceiro velha deverá ser retirada e após deverá ser usada escova para limpar a área e retirada de qualquer resíduo que possa ter ficado depositado no metal. Posteriormente deverá ser preparada a massa de vidraceiro até ficar bem homogênea, macia e bem maleável. Deverá ser passada uma tira de massa como um corte inclinado “chanfrado” no local onde vai se fixar o vidro, comprimindo o mesmo, fazendo alinhamento com espátula e em seguida passar um pincel molhado para que possa fazer alisamento da massa. Após passar a espátula na parte interna, retirando o excesso da massa de vidraceiro.

Fica a cargo da contratada o destino correto dos vidros retirados.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS

3.4- REPARO DA ALVENARIA EXTERNA

Na alvenaria externa de tijolos furados, deverão ser fechados os buracos e furos onde os tijolos estão quebrados. Realizar a limpeza e remoção de partes soltas antes da aplicação do chapisco, após executar o fechamento dos buracos com argamassa sem deixar espaços vazios na parte interna dos tijolos restituindo a integridade de vedação externa da parede.

4.0 - PRAZO E ENTREGA DA OBRA

A obra deverá ser entregue limpa, livre de entulhos, restos de massa e vidro, num prazo de 90 dias a partir da autorização para início das obras. Todos os serviços deverão ser examinados pela fiscalização da prefeitura municipal que constatará se os mesmos foram executados de acordo com as especificações.

Três Passos, 30 de julho de 2026.



Documento assinado digitalmente
JANDIR LUIS VEIT
Data: 30/07/2026 15:15:24-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Eng. Civil Jandir Luis Veit
CREA RS 152870